



Governo do Distrito Federal  
Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal  
Gerência de Compras de Insumos  
Núcleo de Compras de Insumos

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

## SOLICITAÇÃO N° 4856/2025 - AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE DRENAGEM TORÁCICA DUPLA-CÂMARA

### RESULTADO PRELIMINAR

SEQ	CÓD MV	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTD	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
1	2393	CONJUNTO DE DRENAGEM TORÁCICA DUPLA-CÂMARA COMPOSTO POR: 01 CÂMARA DE APLICAÇÃO E CONTROLE DE SUÇÃO POR VÁLVULA ATMOSFÉRICA COM PRESSÃO NEGATIVA DE ATÉ 40 CMH2O; 01 CÂMARA COM VÁLVULA FLUTUANTE DE ALTA NEGATIVIDADE PARA SELO D'ÁGUA, COM MARCAÇÃO MILIMETRADA PARA FUNCIONAMENTO DO SELO DE ÁGUA E DETECÇÃO DE FUGA AÉREA; COLUNAS DIVIDIDAS E INDIVIDUALIZADAS, PERMITINDO CONEXÃO E DRENAGEM POR DOIS DRENOS TORÁCICOS SIMULTANEAMENTE; CAPACIDADE PARA DRENAGEM MÍNIMA DE 2 L; 01 SAÍDA PARA COLETA DE AMOSTRAS; 01 CLAMP OCLUSOR; 01 DISPOSITIVO DE ASPIRAÇÃO PARA CONEXÃO NO VÁCUO; 01 ALÇA PARA TRANSPORTE EM MACA. ESTÉRIL. CONTENDO TRÊS DRENOS TUBULARES TAMANHOS 28, 32 E 36 PARA INSERIR NO PACIENTE E CONECTAR AO COLETOR JÁ DESCRITO DE MODO A TORNAR O PRODUTO UTILIZÁVEL.	995	R\$ 780,00	R\$ 749,51

Considerando os itens 4.1 e 4.2 do Edital n° 4856/2025, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, RESOLUÇÃO N° 3, DE 27 DE AGOSTO DE 2024:

**Item 4.1:** Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

**Item 4.2:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

**Art. 57:** No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.

**Art. 58:** Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIA VIVIAN RODRIGUES ZARDINI CUNHA - Matr.0000985-8, Analista II**, em 11/02/2025, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 11/02/2025, às 09:09, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=162852678](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=162852678) código CRC= 80F19E93.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -  
Telefone(s):  
Sítio - igesdf.org.br